

COMO CITAR ESTE TEXTO:

NASCIMENTO, Alexandre. Para uma pedagogia da (re)educação das relações étnico-raciais. In NASCIMENTO, Alexandre; Pereira, Amauri Mendes; Oliveira, Luiz F.; Silva, Selma Maria da (orgs.). Histórias, Culturas e Territórios Negros na Educação: reflexões docentes para uma reeducação das relações étnico-raciais. Rio de Janeiro: Ed. Epapers, 2008.

PARA UMA PEDAGOGIA DA (RE)EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

Alexandre do Nascimento

Introdução

Na sociedade e na educação, uma nova demanda se coloca a partir dos artigos 26-A e 79-B da LDB (Lei 9.394/1996, que estabeleceu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional), instituídos pela Lei Federal 10.639/2003¹, e do parecer 003/2004 e resolução 01/2004 (ambos do Conselho Nacional de Educação - CNE). Como já sabemos, o artigo 26-A da LDB institui a obrigatoriedade do ensino de história e cultura afro-brasileira e a resolução 01/2004 do CNE institui as diretrizes gerais deste ensino.

Trata-se, de um modo geral, da concretização de uma das propostas e exigências mais importantes da luta histórica do Movimento Social Negro², que se insere no campo da educação e, pois, da produção de uma nova consciência social-histórica e uma nova cultura. Esta demanda se coloca para o currículo escolar e para a pedagogia, que necessariamente, devem passar por uma reestruturação, sobretudo nas disciplinas de história, literatura e educação artística, como diz a Lei, e por uma revisão de práticas tradicionais.

Estamos, dessa forma, diante um novo desafio, colocado para os educadores pela exigência social de democratização das relações sociais, que no

¹ O artigo 26-A da LDB sofreu alteração em 10/03/2008, pela lei 11.645/2008. Esta nova Lei alterou o texto do artigo em questão incorporando, além do ensino de história e cultura afro-brasileira, a obrigatoriedade do ensino de história e cultura indígena. O novo artigo, instituído pela Lei 11.645, passou a ter a seguinte redação: “Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena”.

² Para os organizadores do I Encontro Nacional de Entidades Negras, realizado em 1991 na cidade de São Paulo, “o Movimento Negro se define como o conjunto de entidades e grupos, de maioria negra, que têm o objetivo específico de combater o racismo e/ou expressar valores culturais de matrizes africanas e que não são vinculados a estruturas governamentais e partidárias” (d’Adesky, 2001).

Brasil passa indispensavelmente pela superação do racismo, dos preconceitos e discriminações contra os descendentes de africanos, sua história, valores e produções culturais. Como essa exigência social não diz respeito somente ao combate às desigualdades raciais, mas também do combate aos preconceitos ainda presentes nas relações sociais em relação aos afro-descendentes, a educação, o currículo e a pedagogia se tornaram parte dessa perspectiva democrática, ou seja, pois o conceito de democracia propõe igualdade e não uniformidade.

Neste sentido, além da igualdade de condições sócio-econômicas, a democracia proposta pela multiplicidade de movimentos sociais requer que *todas as pessoas, como são, sejam reconhecidas, visíveis e tenham as mesmas oportunidades de participação na sociedade, na economia e na política, respeitando-se suas singularidades e as dimensões culturais e raciais que as compõe*. Os movimentos sociais, principalmente aqueles que lutam pelo reconhecimento dos direitos de cidadania, dos direitos culturais e dos chamados direitos humanos para os grupos sociais estigmatizados e discriminados por preconceitos e racismos, ocupam uma posição chave nesse projeto de democracia, pois além de atores necessários ao processo de produção/universalização de direitos são, num sentido amplo, movimentos que contribuem para a educação geral da sociedade. No caso da luta anti-racista, tendo em vista uma mudança cultural e simbólica não estereotipada e baseada no reconhecimento positivo das heranças históricas e culturais de origem africana, setores do movimento social chegaram a desenvolver propostas pedagógicas bem elaboradas e direcionadas à educação escolar.

No movimento negro, por exemplo, podemos citar as propostas de Pedagogia Interétnica³ e de Pedagogia Multirracial⁴. Além dessas, muitas outras propostas foram e continuam sendo criadas por militantes, educadores e pesquisadores negros e negras, tendo sempre como objetivo a superação do racismo, dos preconceitos e das discriminações raciais. O movimento dos cursos pré-vestibulares para negros, com destaque para o Curso Pré-Vestibular do

³ A proposta de Pedagogia Interétnica foi desenvolvida pelo professor Manoel de Almeida Cruz, em Salvador-BA. Ver LIMA (2007).

⁴ LOPES, Maria José. Pedagogia Multirracial em contraposição à ideologia do branqueamento na Educação. In: NÚCLEOS DE ESTUDOS NEGROS (1997, p. 23-37).

Instituto Steve Biko, que possui a disciplina *Cultura e Consciência Negra*, para o Pré-Vestibular para Negros e Carentes (PVNC) e o Instituto EDUCAFRO, que possuem a disciplina *Cultura e Cidadania*, entre outros cursos pré-vestibulares que atuam contra as discriminações e desigualdades raciais na educação, são outros exemplos de movimentos que possuem propostas e práticas pedagógicas preocupadas com a superação do racismo e com a produção de uma nova cultura de relações étnico-raciais.

O artigo 26-A da LDB tornou uma das principais reivindicações do movimento negro um direito da sociedade e um dever para a educação formal. Ou seja, os sistemas de ensino devem incluir o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana e a educação das relações raciais em seu trabalho. E os educadores e educadoras, como agentes principais desse processo, devem rever suas práticas pedagógicas e incluir o debate sobre relações raciais e o legado histórico-cultural de origem africana no Brasil.

Como trabalhar esses conteúdos em sala de aula? Em que consiste o que a Lei denomina de “educação das relações étnico-raciais”? Como criar formas de dialogar com alunos e alunas sobre racismo, preconceito, discriminação e intolerâncias em relação a negros, homossexuais, mulheres, deficientes e outros grupos sociais historicamente discriminados? Eis alguns dos desafios que educadores e educadoras devem enfrentar. E nesse enfrentamento o ponto de partida é, conscientemente, fazer a opção ética pela igualdade de tratamento e de reconhecimento, pelo respeito às diferenças, pela multiplicidade e, pois, por uma educação democrática e cidadã.

Porém, considerando o movimento negro como o principal produtor de práticas e conteúdos para a educação, o currículo e a pedagogia, podemos partir concretamente da seguinte questão: O que os educadores podem apreender e aprender dessas lutas e das práticas produzidas por elas?

A primeira coisa que podemos aprender com essa luta histórica é que a educação escolar é parte de uma cultura racista, preconceituosa e discriminatória que estabelece hierarquias e desigualdades entre os diversos grupos sociais, seus valores e aspectos culturais. Não são poucas as pesquisas e análises que comprovam e concluem que a escola e as suas práticas educacionais são, também, reprodutoras e produtoras de preconceitos, discriminações, hierarquias e desigualdades raciais.

O segundo aprendizado é que as propostas de promoção de igualdade racial e de reconhecimento histórico, social, cultural e estético positivo, bem como a valorização da multiplicidade étnica e cultural inserem-se num processo democrático. E também não são poucas as pesquisas e análises que mostram que as imensas desigualdades sócio-econômicas do Brasil e, portanto, a falta de democracia material, tem no racismo um dos principais determinantes.

A observância das relações entre educação, preconceitos e discriminações raciais, bem como de propostas e experiências pedagógicas desenvolvidas no âmbito do movimento negro constituem um terceiro elemento de análise e aprendizado que educadores e educadores podem tomar como referência para pensarmos e experimentarmos novos conteúdos e formas, anti-racistas e multirraciais, no currículo escolar e no fazer pedagógico. Como já dissemos, a perspectiva anti-racista, a valorização das diferenças étnico-raciais e de reconhecimento das histórias e produções sócio-culturais de africanos e afro-descendentes, são fundamentais no Brasil para um processo social mais amplo de constituição das condições objetivas e subjetivas de igualdade, autonomia e, pois, de democracia. A educação (e, obviamente, os educadores e educadores) tem uma importante e indispensável contribuição nessa perspectiva, a partir do momento em que se inicie uma reestruturação curricular que incorpore de forma consciente e positivamente, os princípios de *Consciência Política e Histórica da Diversidade*, de *Fortalecimento de Identidades e de Direitos* e de *Ações Educativas de Combate ao Racismo e as Discriminações*⁵.

Propostas para uma pedagogia da (re)Educação das Relações Étnico-Raciais

Assim como tem sido até então reprodutora e produtora de preconceitos, discriminações, depreciações e hierarquias étnico-raciais, a educação escolar pode passar a ser o oposto, ou seja, uma atividade de reconhecimento e valorização da multiplicidade e das diferenças étnico-raciais, de produção de uma consciência política e histórica da diversidade e de crítica

⁵ Esses princípios constam das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. In: MEC/SECAD (2006).

ao racismo e qualquer forma de discriminação e intolerância, e já começa a sê-lo pelo menos nas suas diretrizes, nas políticas educacionais do Ministério da Educação e algumas Secretarias Estaduais e Municipais e nas preocupações dos educadores, que cada vez em maior número mobilizam esforços de pesquisa, aquisição de conhecimentos e seleção de material para dar conta da questão em sala de aula. Nesse sentido, alguns conceitos ajudam na construção de perspectivas, projetos e ações político-pedagógicas. Destaco o conceito Diversidade como sendo a perspectiva que deve assumir uma proposta para a (re)educação das relações étnico-raciais.

Primeiramente, podemos definir Diversidade, do ponto de vista sócio-cultural, como o conjunto das diversas formas de vida, estilos, valores, visões de mundo. A diversidade é uma multiplicidade de sujeitos sociais singulares que possuem história e cultura. “Essa constatação indica que é necessário repensar a nossa escola e os processos de formação docente, rompendo com as práticas seletivas, fragmentadas, corporativistas, sexistas e racistas ainda existentes” (Sodré apud MEC/SECAD, 2006, p. 218). Porém, “Assumir a diversidade cultural significa muito mais do que um elogio às diferenças. Representa não somente fazer uma reflexão mais densa sobre as particularidades dos grupos sociais, mas, também, implementar políticas públicas, alterar relações de poder, redefinir escolhas, tomar novos rumos e questionar a nossa visão de democracia” (Gomes apud MEC/SECAD, 2006, p. 218).

Na educação escolar, assumir a diversidade significa reconhecer e valorizar as diferenças étnico-raciais e, para isso, deve-se fazer escolhas curriculares e pedagógicas coerentes com essa perspectiva, o que mais que explicitar diferenças é colocar em discussão as relações de poder e criar condições de troca, reciprocidade, reconhecimento e respeito ao outro. Portanto, como perspectiva e como conceito, a diversidade pode servir como base e objetivo geral de um projeto político-pedagógico cujo princípio seja uma *aposta na multiplicidade*, o que quer dizer que a pedagogia passa a ser não apenas uma ação de explicitação, mas fundamentalmente uma *ação de produção de singularidades*. Porém, isso não se faz sem um permanente diálogo sobre os preconceitos e discriminações, sobre as dimensões raciais da desigualdade social e as relações de poder estabelecidas, sempre na perspectiva na superação do racismo e do etnocentrismo. Trata-se, então, de uma

pedagogia militante e constituinte, na medida em que pretende explicitamente contribuir para a produção de uma nova cultura, de um novo jeito de ser, de uma nova visão estética e de novas relações sócio-culturais.

O primeiro elemento desse projeto é colocar no centro os grupos sociais estigmatizados e discriminados (por raça/etnia, por gênero, por orientação sexual), propondo conteúdos e atividades coerentes com essa opção, ou seja, um conjunto de conteúdos, leituras e debates que explicitem e discutam as relações de poder que se estabeleceram entre os grupos raciais, as culturas, os gêneros, etc., sempre no sentido de superação da discriminação e da valorização da história, cultura, cidadania e reconstrução da auto-estima dos integrantes desses grupos sociais.

Isso conduz ao segundo elemento do projeto, que é trabalhar com as noções de identidade e diferenças, relacionando-as. Essas noções são importantes às práticas que visam ajudar os educandos a desenvolverem as dimensões histórico-culturais que os compõe, a compreenderem que as diferenças étnico-raciais, culturais e religiosas não são desigualdades e, portanto, não comprometem o ideal de igualdade de direitos, oportunidades, tratamento e reconhecimento.

A multiplicidade é uma relação aberta das identidades singulares, das diferenças. É afirmando-se como multiplicidade, ou seja, como singularidades que cooperam e que se mantêm como tais, que as novas lutas contra o racismo, cujas principais expressões atuais são os movimentos culturais das favelas e periferias e os cursos pré-vestibulares para negros, produzem alternativas de participação na sociedade, direitos, estilos, diversidade e o desmoronamento definitivo da hibridação freyreana, originária do chamado “mito da democracia racial” e da idéia de mestiçagem como algo homogêneo.

Colocar no centro das preocupações pedagógicas os grupos sociais estigmatizados e discriminados e considerar as noções de identidade e diferenças em relação, são pontos básicos de um novo projeto político-pedagógico e, dentro dele, pode-se propor e produzir ações e práticas concretas, tais como:

- Uma postura crítica dos educadores, independente da disciplina que leciona, em face de manifestações preconceituosas e racistas entre estudantes, entre professores e estudantes e no âmbito geral da escola. Isso é muito importante, pois não é incomum na escola as atitudes de desprezo, depreciação e desrespeito em relação a estudantes negros(as), muitas vezes em forma de “brincadeiras” em relação à cor da pele e ao cabelo. Tal postura deve mobilizar não apenas os professores, mas os diversos setores da escola, como diretores, supervisores, orientadores e inspetores. Os orientadores educacionais, em especial, devem buscar entender o impacto das depreciações raciais na auto-estima e no desempenho escolar dos estudantes;
- Desenvolvimento de atividades culturais, artísticas e musicais, não apenas aquelas que resgatam a história, mas que fundamentalmente incorporem elementos da cultura de origem africana e produzam estilos e formas singulares de estéticas, de linguagem, de expressão, etc. O hip-hop, por exemplo, é uma dessas produções;
- Mobilização das diversas disciplinas em projetos comuns. Um projeto sobre África, por exemplo, pode mobilizar diversas áreas, como história, literatura, redação, geografia, matemática (no trabalho com as estatísticas da desigualdade racial, por exemplo), ciências (na discussão da biodiversidade, das produções científicas), informática (na sistematização de dados, produção de hipertextos, etc.), arte e educação física (danças, expressões corporais, capoeira, etc.). Um projeto deste tipo pelo menos uma vez ao ano, com apresentações na semana do dia 20 de novembro, por exemplo, ajuda a mobilizar esforços em pesquisas e produção de materiais informativos. O trabalho pedagógico por projetos é uma das dimensões mais importantes dessa pedagogia da (re)educação das relações raciais com foco no anti-racismo e na produção de multiplicidade e singularidades étnico-raciais;
- Criação de Grupos ou círculos de leitura de textos da literatura brasileira e africana;
- Debates a partir de palestras de militantes do movimento negro, pesquisadores e artistas que trabalham com a temática ou a partir de filmes, leituras de textos;
- Incorporação da temática pelas disciplinas nos conteúdos programáticos. Além das disciplinas de História, Literatura e Educação Artística, que são

os lugares principais em que, segundo os artigos 26-A e 79-B, deve se desenvolver de forma sistemática o ensino de história e cultura africana e afro-brasileira, conteúdos sobre África, história e produções dos afro-brasileiros e de uma (re)educação das relações étnico-raciais podem ser trabalhados pelas outras disciplinas. Língua Portuguesa, Redação, Geografia, Sociologia, Ciências, Matemática e Educação Física, levando para seus currículos, por exemplo, discussões sobre a influência dos idiomas de origem africana em nosso universo lingüístico, temas a serem explorados na produção de textos, informações sobre características físicas, populacionais e culturais do continente africano, textos e debates sobre relações raciais e desigualdades, o debate sobre raça do ponto de vista biológico e sociológico, tabelas e gráficos estatísticos, as danças, o samba, a capoeira, tudo isso situado no tempo e no espaço. Até mesmo a disciplina de Informática pode dar sua contribuição, utilizando dados, imagens e pesquisas para o desenvolvimento de textos, planilhas, banco de dados, hipertextos e softwares.

Outro elemento, não menos importante, é o da luta pela constituição material de direitos. Neste ponto, a compreensão do conceito de ação afirmativa e as políticas concretas que são propostas a partir dele é muito importante. Inicialmente é preciso que os educadores debatam as políticas em discussão que se apresentam na sociedade, como a proposta de cotas raciais e outras, no contexto do debate teórico e político sobre ações afirmativas, observando na realidade social concreta as desigualdades e as barreiras raciais impostas aos afro-descendentes e não com base no moralismo abstrato segundo o qual todos devem ter os mesmos direitos e possibilidades.

A perspectiva do conceito de ação afirmativa se insere num projeto de democratização dos direitos, de distribuição de renda, de reconhecimento e, portanto, de produção de condições objetivas e subjetivas de igualdade e autonomia. Cabe aos educadores, além da compreensão teórica e política do conceito de ação afirmativa, a explicitação de todas as dimensões desse conceito e os motivos que levaram o movimento negro a se tornar o protagonista intelectual e militante das ações afirmativas no Brasil. Mesmo porque os artigos 26-A e 79-B da LDB, as Diretrizes Nacionais Curriculares para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana e a pedagogia que estamos discutindo e propondo,

inclusive neste texto, são também ações afirmativas, ou seja, inserem-se numa perspectiva de afirmação de identidade e direitos.

Por fim, e para início de um processo de criação de práticas pedagógicas anti-racistas e de valorização da diversidade étnico-racial pelos educadores que ainda não se mobilizaram para tal, podemos dizer que a proposta educacional que não considera a multiplicidade e as diferenças é arbitrária, pois, conscientemente ou não, acaba fazendo uma determinada opção étnico-racial; a emancipação que não se alimenta da sua própria história e cultura não produz autonomia.

Portanto, a pedagogia, na perspectiva aqui delineada, coloca-se como uma ação militante que visa produzir uma mudança cultural e simbólica nas relações étnico-raciais e uma das principais medidas de ação afirmativa de um processo de superação dos preconceitos e discriminações raciais, de construção de respeito às diferenças raciais, culturais e religiosas e, pois, de fortalecimento da democracia. O movimento negro vem mostrando, ao longo da sua história e com experiências concretas, o que deve e como pode ser feito, a sociedade em geral está mais aberta a esse debate, o Estado brasileiro já reconheceu a necessidade de promoção da igualdade racial na educação, os instrumentos legais existem e algumas ferramentas didático-pedagógicas já estão à disposição e outras em produção. Resta agora aos educadores e educadoras colocar a mão na massa.

Referências Bibliográficas

BENTO, Maria Aparecida Silva & CARONE, Iray. Psicologia Social do Racismo: estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.

BORGES, Edson; MEDEIROS, Carlos A. & D'ADESKY, Jacques. Racismo, preconceito e Intolerância. São Paulo: Atual, 2002.

BRASIL. Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá

outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 10 de janeiro de 2003.

BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 11 de março de 2008.

CENTRO DE ESTUDOS DAS RELAÇÕES DE TRABALHO E DESIGUALDADES. Políticas de Promoção da Igualdade Racial na Educação: exercitando a definição de conteúdos e metodologias. São Paulo: CEERT, 2005.

D’ADESKY, Jacques. Plurarismo étnico e multiculturalismo: racismos e anti-racismos no Brasil. Rio de Janeiro, Pallas, 2001.

D’ADESKY, Jacques. Anti-racismo, liberdade e reconhecimento. Rio de Janeiro, Daudt, 2006.

HERNANDEZ, Leila M. G. Leite. A África na sala de aula: visita à história contemporânea. São Paulo: Selo Negro, 2005.

LIMA, Ivan Costa. As Propostas Pedagógicas do Movimento Negro no Brasil: Pedagogia Interétnica uma Ação de Combate Ao Racismo. Disponível em <http://www.rizoma.ufsc.br/producao.php?cat=5>.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Educação anti-racista: caminhos abertos pela Lei Federal No. 10.639/03. Coleção Educação para Todos. Brasília: MEC/SECAD, 2005.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais. Brasília: MEC/SECAD, 2006.

MUNANGA, Kabengele & GOMES, Nilma Lino. O negro no Brasil de Hoje. São Paulo: Global, 2006.

NÚCLEO DE ESTUDOS NEGROS. As idéias racistas, os Negros e a Educação. Série Pensamento Negro em Educação, Volume 1. Florianópolis: Atilende, 1997.

NÚCLEO DE ESTUDOS NEGROS. Os Negros, os Conteúdos Escolares e a Diversidade Cultural. Série Pensamento Negro em Educação, Volume 3. Florianópolis: Atilende, 1998.

NÚCLEO DE ESTUDOS NEGROS. Os Negros, os Conteúdos Escolares e a Diversidade Cultural II. Série Pensamento Negro em Educação, Volume 4. Florianópolis: Atilende, 1998.

NÚCLEO DE ESTUDOS NEGROS. Multiculturalismo e a Pedagogia Multirracial e Popular. Série Pensamento Negro em Educação, Volume 8. Florianópolis: Atilende, 2002.

UNESCO. Relações raciais na escola: reprodução de desigualdades em nome da igualdade. Coordenação de Miriam Abramovay e Mary Garcia Castro. Brasília: UNESCO, INEP, Observatório de Violências nas Escolas, 2006.

Alexandre do Nascimento, Mestre em Educação (Uerj) e doutorando em Serviço Social (UFRJ), é professor da FAETEC, onde integra o Núcleo de Estudos Étnico-Raciais e Ações Afirmativas (NEERA), e do Movimento Pré-vestibular para Negros e Carentes (PVNC).